

## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.528, DE 23 DE MAIO DE 2014

*Autoriza o Poder Executivo a proceder à criação das ações: Coordenação Geral de Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres e Promoção, Articulação e Fortalecimento de Ações de Igualdade de Gênero, a serem incluídas na Lei nº 6.477, de 16 de janeiro de 2014 (LOA 2014).*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à criação das ações – Coordenação Geral da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres e Promoção, Articulação e Fortalecimento de Ações de Igualdade de Gênero, constantes no Orçamento Geral do Estado para exercício de 2014, conforme Lei nº 6.477, de 16 de janeiro de 2014, e Lei nº 6.465, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução das ações especificadas no art. 1º desta Lei serão advindos das transferências de dotações orçamentárias existentes no orçamento da Secretaria de Governo no exercício financeiro de 2014.

Art. 3º As Secretarias do Planejamento e da Fazenda adotarão as medidas necessárias para a efetivação das alterações orçamentárias e contábeis consignadas nesta Lei.

Art. 4º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2012 - 2015, da Lei nº 6.154, de 05 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 505



DECRETO Nº 15.637, DE 23 DE MAIO DE 2014

Declara em situação anormal, caracterizada como de emergência, nos Municípios que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 94 e art. 102, I, da Constituição Estadual, pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC; bem como o disposto no §3º e §5º do art.2º, da Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** a permanência da situação anormal configuradora de situação de emergência, em razão da grave estiagem em vários Municípios do Estado do Piauí,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Classificação e Codificação Brasileira de Desastre - COBRADE, nº 1.4.1.1.0 - Estiagem,

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Ofício nº 208/2014-DUDC, de 20 de maio de 2014, da Secretaria de Estado da Defesa Civil,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada em situação anormal, caracterizada como de emergência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em toda a extensão territorial dos Municípios listados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam acionados os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competência e os vinculados ao sistema de Defesa Civil do Estado, para adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de MAIO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.637 , DE 23 DE MAIO DE 2014

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO DE EMERGÊNCIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2012, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL:

Nº.	MUNICÍPIOS
1.	ACAUÃ
2.	AGRICOLÂNDIA
3.	ÁGUA BRANCA
4.	ALAGOINHA DO PIAUÍ
5.	ALEGRETE DO PIAUÍ
6.	ALTO LONGÁ
7.	ALTOS
8.	ALVORADA DO GURGUEIA
9.	AMARANTE
10.	ANGICAL DO PIAUÍ
11.	ANÍSIO DE ABREU
12.	AROAZES
13.	AROEIRAS DO ITAIM
14.	ARRAIAL DO PIAUÍ
15.	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
16.	AVELINO LOPES
17.	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
18.	BARRA D' ALCÂNTARA
19.	BARRAS
20.	BARRO DURO
21.	BATALHA
22.	BELA VISTA DO PIAUÍ
23.	BELÉM DO PIAUÍ
24.	BENEDITINOS
25.	BERTOLÍNIA
26.	BETÂNIA DO PIAUÍ
27.	BOA HORA
28.	BOCAÍNA
29.	BOM JESUS
30.	BOM PRINCÍPIO
31.	BONFIM DO PIAUÍ
32.	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
33.	BRASILEIRA
34.	BREJO DO PIAUÍ
35.	BURITI DOS LOPES
36.	BURITI DOS MONTES
37.	CABECEIRAS DO PIAUÍ

Nº.	MUNICÍPIOS
38.	CAJAZEIRAS DO PIAUI
39.	CAJUEIRO DA PRAIA
40.	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
41.	CAMPINAS DO PIAUÍ
42.	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
43.	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
44.	CAMPO LARGO DO PIAUI
45.	CAMPO MAIOR
46.	CANAVIEIRA
47.	CANTO DO BURITI
48.	CAPITÃO DE CAMPOS
49.	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
50.	CARACOL
51.	CARAÚBAS DO PIAUÍ
52.	CARIDADE DO PIAUÍ
53.	CASTELO DO PIAUÍ
54.	CAXINGÓ
55.	COCAL
56.	COCAL DE TELHA
57.	COCAL DOS ALVES
58.	COIVARAS
59.	COLÔNIA DO GURGUEIA
60.	COLÔNIA DO PIAUÍ
61.	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
62.	CORONEL JOSÉ DIAS
63.	CORRENTE
64.	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
65.	CURIMATÁ
66.	CURRAIS
67.	CURRAL NOVO DO PIAUÍ
68.	CURRALINHOS
69.	DEMERVAL LOBÃO
70.	DIRCEU ARCOVERDE
71.	DOM EXPEDITO LOPES
72.	DOM INOCÊNCIO
73.	DOMINGOS MOURÃO
74.	ELESBÃO VELOSO
75.	ELISEU MARTINS
76.	ESPERANTINA
77.	FATURA DO PIAUÍ
78.	FLORES DO PIAUÍ
79.	FLORESTA DO PIAUÍ
80.	FLORIANO
81.	FRANCINÓPOLIS
82.	FRANCISCO AYRES



Nº.	MUNICÍPIOS
83.	FRANCISCO MACEDO
84.	FRANCISCO SANTOS
85.	FRONTEIRAS
86.	GEMINIANO
87.	GILBUÉS
88.	GUARIBAS
89.	HUGO NAPOLEÃO
90.	ILHA GRANDE
91.	INHUMA
92.	IPIRANGA DO PIAUÍ
93.	ISAÍAS COELHO
94.	ITAINÓPOLIS
95.	ITAUEIRA
96.	JACOBINA DO PIAUÍ
97.	JAICÓS
98.	JARDIM DO MULATO
99.	JATOBÁ DO PIAUÍ
100.	JERUMENHA
101.	JOÃO COSTA
102.	JOAQUIM PIRES
103.	JOCA MARQUES
104.	JOSÉ DE FREITAS
105.	JUAZEIRO DO PIAUÍ
106.	JÚLIO BORGES
107.	JUREMA
108.	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
109.	LAGOA DO SÃO FRANCISCO
110.	LAGOINHA DO PIAUÍ
111.	LAGOA DO SÍTIO
112.	LUÍS CORREIA
113.	LUZILÂNDIA
114.	MADEIRO
115.	MANOEL EMÍDIO
116.	MARCOLÂNDIA
117.	MARCOS PARENTE
118.	MASSAPÉ DO PIAUÍ
119.	MATIAS OLÍMPIO
120.	MIGUEL ALVES
121.	MIGUEL LEÃO
122.	MILTON BRANDÃO
123.	MONSENHOR GIL
124.	MONSENHOR HIPÓLITO
125.	MONTE ALEGRE
126.	MORRO CABEÇA NO TEMPO
127.	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Nº.	MUNICÍPIOS
128.	MURICI DOS PORTELAS
129.	NAZARÉ DO PIAUÍ
130.	NAZÁRIA
131.	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
132.	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
133.	NOVA SANTA RITA
134.	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
135.	NOVO SANTO ANTONIO
136.	OEIRAS
137.	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
138.	PADRE MARCOS
139.	PAES LANDIM
140.	PAJEÚ DO PIAUÍ
141.	PALMEIRA DO PIAUÍ
142.	PALMEIRAIS
143.	PAQUETÁ
144.	PARNAGUÁ
145.	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
146.	PATOS DO PIAUÍ
147.	PAU D'ARCO DO PIAUÍ
148.	PAULISTANA
149.	PAVUSSÚ
150.	PEDRO II
151.	PEDRO LAURENTINO
152.	PICOS
153.	PIMENTEIRAS
154.	PIO IX
155.	PIRACURUCA
156.	PIRIPIRI
157.	PORTO
158.	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
159.	PRATA DO PIAUÍ
160.	QUEIMADA NOVA
161.	REDENÇÃO DO GURGUEIA
162.	REGENERAÇÃO
163.	RIACHO FRIO
164.	RIBEIRA DO PIAUÍ
165.	RIO GRANDE DO PIAUÍ
166.	SANTA CRUZ DO PIAUÍ
167.	SANTA CRUZ DOS MILAGRES
168.	SANTA FILOMENA
169.	SANTA LUZ
170.	SANTA ROSA DO PIAUÍ
171.	SANTANA DO PIAUÍ
172.	SANTO ANTONIO DE LISBOA





**DECRETO Nº 15.638 DE 23 DE MAIO DE 2014.**

Nº.	MUNICÍPIOS
173.	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
174.	SÃO BRAZ DO PIAUÍ
175.	SÃO FELIX DO PIAUÍ
176.	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
177.	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
178.	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
179.	SÃO JOÃO DA CANABRAVA
180.	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
181.	SÃO JOÃO DA SERRA
182.	SÃO JOÃO DA VARJOTA
183.	SÃO JOÃO DO ARRAIAL
184.	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
185.	SÃO JOSÉ DO DIVINO
186.	SÃO JOSÉ DO PEIXE
187.	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
188.	SÃO JULIÃO
189.	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
190.	SÃO LUÍS DO PIAUÍ
191.	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
192.	SÃO MIGUEL DO FIDALGO
193.	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
194.	SÃO PEDRO DO PIAUÍ
195.	SÃO RAIMUNDO NONATO
196.	SEBASTIÃO BARROS
197.	SIGEFREDO PACHECO
198.	SIMÕES
199.	SIMPLÍCIO MENDES
200.	SOCORRO DO PIAUÍ
201.	SUSSUAPARA
202.	TAMBORIL DO PIAUÍ
203.	TANQUE DO PIAUÍ
204.	UNIÃO
205.	URUÇUÍ
206.	VALENÇA DO PIAUÍ
207.	VÁRZEA BRANCA
208.	VÁRZEA GRANDE
209.	VERA MENDES
210.	VILA NOVA DO PIAUÍ
211.	WALL FERRAZ

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 12.823.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Controladoria Geral do Estado e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 12.823.000,00 (doze milhões, oitocentos e vinte e três mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de MAIO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



# Diário Oficial

Teresina (PI) - Segunda-feira, 26 de maio de 2014 • Nº 96

7

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 15.638 de 23/05/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.04122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
11114.04122902.013	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
14102.12362122.098	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.18	00	5.000.000,00
14102.12368122.108	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.47	00	1.000.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.91	10	10.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.1.90.91	12	30.000,00
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.39	00	60.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.39	00	220.000,00
16101.17512191.328	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.20.93	10	500.000,00
16208.04122902.288	COORDENAÇÃO GERAL DO IDEPI	FO	3.1.91.13	00	38.000,00
16208.18544211.283	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONT.)	FO	4.4.90.93	00	338.000,00
16208.18544211.349	CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES E PEQUENAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM LOCALIDADES RURAIS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	10	162.000,00
17113.10121032.051	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.30	13	2.000.000,00
19201.04122011.240	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	FO	3.3.90.36	12	20.000,00
19201.04122011.240	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	FO	3.3.90.47	12	4.000,00
19201.04122902.176	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.14	12	13.000,00
19201.04122902.176	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.36	12	13.000,00
20203.19571151.120	PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES PRONEM	FO	3.3.90.20	00	100.000,00
20203.19571151.120	PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES PRONEM	FO	4.4.90.20	00	160.000,00
28101.18542172.041	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.30	12	110.000,00
28101.18542172.041	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAM	FO	3.3.90.39	12	100.000,00
37101.04122902.292	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE-PI	FO	3.1.90.11	00	900.000,00
46201.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
46201.26782201.057	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	16	1.910.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.823.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 15.638 de 23/05/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.08244091.365	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA	SO	3.3.90.39	00	35.000,00
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.52	00	260.000,00
14102.12368121.109	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	3.000.000,00
14102.12368121.109	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	00	3.000.000,00
14201.12364012.204	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.36	12	250.000,00
14201.12364012.204	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	FO	3.3.90.39	12	40.000,00
14201.12364121.063	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESPI	FO	3.3.90.39	10	10.000,00
14202.13392141.215	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	4.4.90.52	00	120.000,00
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	60.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
16101.15451211.320	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	10	50.000,00
16101.15451211.320	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	10	50.000,00
16101.15451211.324	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - PRODUTUR	FO	4.4.90.51	10	10.000,00
16101.15451211.331	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE SÃO RAIMUNDO NONATO / PI	FO	4.4.90.51	10	90.000,00
16101.17512211.330	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO CORESA	FO	4.4.90.51	10	100.000,00
16101.17512211.333	ADUTORA DO SUDESTE	FO	4.4.90.51	10	200.000,00
16208.18544211.267	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIÍS - BRASILEIRA (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	10	162.000,00
16208.18544211.278	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RIACHO FUNDO - SANTA CRUZ DO PI	FO	4.4.90.51	00	38.000,00
16208.18544211.284	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM VEREDA GRANDE - FLORIANO-PI	FO	4.4.90.51	00	60.000,00
16208.18544211.301	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGUÉIA	FO	4.4.90.51	00	78.000,00
16208.18544211.302	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	13	500.000,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	13	500.000,00
17101.10301032.370	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SO	3.3.90.33	13	1.000.000,00
39000.99999992.378	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	900.000,00
46201.26782201.033	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
46201.26782201.059	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	16	1.890.000,00
46201.26782201.059	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.92	16	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.823.000,00</b>





### EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO

#### POLÍCIAMILITARDOESTADODOPIAÚ

##### DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.028.1.011100/14-04, de 09 de maio de 2014, e no Ofício nº 300/2014-GCG, de 15 de maio de 2014, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.002654/14-18,

**RESOLV** E agregar, de conformidade com o disposto no art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III, e art. 77, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí) o policial militar da Polícia Militar do Piauí, abaixo nominado:

Nº	GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATADO	ATO DE AGREGAÇÃO
01	Cabo PM	10.7862-86	BICHART JOSÉ DE OLIVEIRA CALDAS	07-05-2014	

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

##### DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício FAPEPI nº 197/2014, de 15 de maio de 2014, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, AP.010.1.002632/14-07,

**RESOLV** E cessar os efeitos, a partir de 19 de maio de 2014, da disposição de VITÓRIA LÚCIA DE SOUSA MENDES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 006507-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, constante do decreto datado de 24 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 25 de março de 2014.

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

##### DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.101-782/2014-GS, de 19 de maio de 2014, da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, AP.010.1.002702/14-92,

**RESOLV** E retificar o decreto datado de 23 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 74, de 23 de abril de 2014, que concede autorização para que RAIMUNDO JOSÉ MENDES SILVA, Secretário do Desenvolvimento Rural, possa ausentar-se do País, no período de **25 a 30 de maio de 2014**, em viagem de caráter oficial, para participar da **82ª Sessão Geral da Assembleia Mundial de**

**Delegados da Organização Mundial de Saúde Animal – OIE**, que será realizada em Paris, França, **Onde se lê: 25 a 30 de maio de 2014, Leia-se: 22 a 28 de maio de 2014.**

#### SECRETARIA DE SAÚDE

##### DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1516/2014/GDG, de 19 de maio de 2014, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor ANTONIO PIO DA COSTA FILHO, Porteiro, Matrícula nº 043220-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - SESAPI à disposição do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, a partir de **01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014**, com ônus para o órgão requisitante.

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

##### DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício FAPEPI nº 206/2014, de 19 de maio de 2014, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, AP.010.1.002700/14-77,

**RESOLV** E cessar os efeitos da nomeação de ANTÔNIO CEZAR CRUZ FORTES representante da SEPLAN, WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS representante da SEDET e ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA representante da SEFAZ junto ao Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, e nomear, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, combinado com a Lei nº 5.456, de 30 de junho de 2005 e com o Decreto nº 9.240, de 17 de novembro de 1994, para comporem o Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, os abaixo nominados:

REPRESENTANTE	ÓRGÃO	PERÍODO DO MANDATO
MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO	SEFAZ	De 04-04-2014 até Dezembro/2014
FELIPE MENDES DE OLIVEIRA	SEPLAN	De 04-04-2014 até Dezembro/2014
PATRICIA CARVALHO FREITAS RODRIGUES	SEDET	De 04-04-2014 até Dezembro/2014

#### SECRETARIA DE SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.027.1.000961/14-48,



de 07 de abril de 2014, da Secretaria de Segurança Pública, e no Ofício GAB.SEAD. Nº 1032/14, de 22 de abril de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.002261/14-27,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo, de Agente de Polícia Civil de 1ª Classe**, do servidor **CLAUDENOR GONÇALVES MEDEIROS**, Matrícula nº 108351-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 04 de abril de 2014.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI**

**DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.101-786/2014-GS, de 20 de maio de 2014, da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR,

**RESOLVE** eretificar o decreto datado de 23 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 74, de 23 de abril de 2014, que concede autorização para que **JOSÉ ANTONIO FILHO**, Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí -ADAPI, possa ausentar-se do País, no período de **25 a 30 de maio de 2014**, em viagem de caráter oficial, para participar da **82ª Sessão Geral da Assembleia Mundial de Delegados da Organização Mundial de Saúde Animal – OIE**, que será realizada em Paris, França, **Onde se lê: 25 a 30 de maio de 2014. Leia-se: 22 a 30 de maio de 2014.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARMEM VERONICA DA SILVA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**EUVALDO ANGELINE NETO TAPETY**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA CELIA DE CARVALHO BARROSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2014.

**EMANUEL DE ASSIS CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**LUCIANO GASPAR FALCAO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ**

**DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUCIANO GASPAR FALCAO**, do Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VICÊNCIA MARIA REGO SOUZA RAMOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2014.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DECRETOS DE 19 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**





**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCIO SOARES TEIXEIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Infrações, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**ADIEL RODRIGUES BRITO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Registro e Licenciamento, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**ALDO PEREIRA PAIXAO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Engenharia de Tráfego, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**SAMANTA PETERSEN DA ROCHA LIMA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**GEMMA GALGANI DE HOLANDA BARROSO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Educação de Trânsito, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**GILTON FRANCISCO SOARES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 08 de Abril de 2014.

**FRANCYANNE DE SENA ARAÚJO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**EYDERALVES DE ALBUQUERQUE SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**LUCIEDY MOUSINHO DE ALENCAR**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**MANOEL DE CARVALHO LEITE**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Ciretrans, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**EDMAR SALES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Fiscalização e Apreensão, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**LUCAS FEITOSA SOLANO NOGUEIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Educação no Trânsito, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**IVALDO ANTONIO DALUZ**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Sinalização e Manutenção, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**ELIZANGELA MACHADO DE MELO DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2014.

**KALINE CHAVES ALVARENGA DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Disque Denúncia, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**JONIEL JONNY DA CUNHA LOPES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**JOSENYLCE MOURA SANTOS VIEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**MARCIA MARCELA MARTINS LOPES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**KELVYA PATRICIA MACHADO VIEIRA RAMOS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**CARLOS AGAMENON NOGUEIRA LEAL**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**ARCHIMEDES FERNANDES DE SANTANA NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Sistema Nacional de Estatística do Trânsito, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**OSMARINA OLIVEIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Avaliação Psicológica, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**MANUEL DE SOUSA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento aos Centros de Formação de Condutores, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**MARCUS VINICIUS LIMA BARROS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BARROS ROCHA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Triagem e Distribuição, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**CARLOS DE AVELAR DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RENATA PAZ SAMPAIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Habilitação, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**PAULO OSIRES AZEVEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Infrações, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**UOSTON ALENCAR MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Engenharia de Tráfego, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**SÁVIALORENABARRETO CARVALHO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**THAYS OLIVEIRA PAIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Educação de Trânsito, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**ANTONIO BENEDITO DA COSTA MAZULLO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Registro e Licenciamento, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**MARIO DAVID MENDES RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**DANIEL DE SAANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 08 de Abril de 2014.

**CLEIA COUTINHO MAIA CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**MARIO SERGIO GOMES NOGUEIRA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2014.

**VANUZA BERTO DO NASCIMENTO VIRGINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Ciretrans, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**CLEMILTON BARBOSA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Fiscalização e Apreensão, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**EDUARDO FELIPE FERNANDES MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Educação no Trânsito, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**MARIA RIBEIRO DE MELLO REBELLO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2014.

**EDUARDO MARTINS VIEIRA PIRES DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Sinalização e Manutenção, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**MIRIAN CELESTE DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Disque Denúncia, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**ERMERSON GABRIEL ALVES DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.





**FELIPE EDUARDO LOPES GAUDENCIO DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**EDIVAL ALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**WILLAMES ALVES DA SILVA ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**JAMES PAULO DA SILVA BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Sistema Nacional de Estatística do Trânsito, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**IALLIS GALILEU VELOSO MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**LUCAS FEITOSA SOLANO NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**OTONIEL LUCIANO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Triagem e Distribuição, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**GLIMADO JOSE ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento aos Centros de Formação de Condutores, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**MAG-SAY-SAY DA SILVA FEITOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2014.

**OGOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de maio de 2014, do decreto datado de 15 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 135, de 19 de julho de 2011, que designou **MANUEL DE SOUSA FILHO**, Coordenador de Atendimento aos Centros de Formação de Condutores, símbolo DAS-2, para responder interinamente e cumulativamente, pelo cargo em comissão de Diretor de Habilitação, Símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito.

Of. 506



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

Rua Prof. Nódgi Nogueira, 4193, B. Ininga, CEP 64048-465, Teresina - PI, TEL.: (86) 3222 8480 - Fax (86) 3223 8999 - www.crfpi.org - email: crfpi@hotmail.com



### DECRETO Nº 76/2014

“HOMOLOGADO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PIAUÍ, EDITAL 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE REGIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2013 e o relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal. Consagrando como exatos e definitivos o Edital de nº 001/2013, contendo o Resultado Final das Provas Objetivas, publicado no Diário Oficial da União Edição nº 76/2014.

Art. 2º - Este teste Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração do Conselho Regional de Farmácia, de acordo com o item 1.9 do aludido Edital.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

Teresina (PI), 26 de maio de 2014

DR. ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES  
PRESIDENTE DO CRF-PI

P.P. 17172

### PORTARIA E RESOLUÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

Rua Prof. Nódgi Nogueira, 4193, B. Ininga, CEP 64048-465, Teresina - PI, TEL.: (86) 3222 8480 - Fax (86) 3223 8999 - www.crfpi.org - email: crfpi@hotmail.com



### PORTARIA Nº 10/2014.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí, Dr. Ítalo Sávio Mendes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e o art. 37, Parágrafo Único, do Regimento Interno do CRF-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA, assessor da Secretaria - Geral do CRF/PI, nomeado pela Portaria nº 04/2014 GP.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 21 de Maio de 2014

DR. ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES  
PRESIDENTE DO CRF-PI

P.P. 17172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
ASSESSORIA JURÍDICA - AJUR  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

**Portaria GSE/ADM Nº. 0121/14 Teresina (PI), 15 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias de conduta irregular atribuída ao servidor **BARTOLOMEU DE SENA DOS SANTOS**, matrícula nº. 206065-5, junto a U.E Eustáquio Portela, localizada na cidade Santa Cruz dos Milagres- Valença, constantes nos processo nº 0019799/2012 e nº 0055651/2013.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**  
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Alano Dourado Meneses  
**Secretário de Estado da Educação e Cultura**

Of. 153

**Portaria GSE/ADM Nº. 0119/2014 Teresina (PI), 15 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao cargo, nos termos do artigo 109, inciso IV da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no artigo 168 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder ao afastamento preventivo levando em consideração os processos nº 0021164/2014 e nº 0001449/2014, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

I - Afastar preventivamente, por 30 (trinta) dias, o diretor **João Cândido Pereira**, CPF nº 077895643-15, portaria GSE nº 0025/2013 com fundamento no artigo 168 da Lei Complementar nº.13/94.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Alano Dourado Meneses  
**Secretário da Educação e Cultura**

**Portaria GSE/ADM Nº. 0120/14 Teresina (PI), 15 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar irregularidades administrativas atribuídas ao servidor **João Cândido Pereira**, CPF nº 077895643-15, portaria GSE nº 0025/2013, lotado junto a U. E Paulo Ferraz, localizada na cidade de Teresina-PI, constante nos processos nº.0021164/2014 e nº 0001449/2014.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**  
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira  
**Secretário de Estado da Educação e Cultura**

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIANº 140 / 2014-GSF Teresina, 13 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MIGUEL SANTANA DE LIMA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 038.296-5, para exercer a função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, da Agência de Atendimento de Uruçuí, da Coordenação Regional de Atendimento – 10ª GERAT, conforme e-mail do Coordenador de Atendimento, de 30/04/2014.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**PORTARIANº 141 / 2014-GSF Teresina, 13 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **LUÍZ GONZAGA MARTINS CARREIRO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 044.647-5, da função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, da Agência de Atendimento de Uruçuí, da Coordenação Regional de Atendimento – 10ª GERAT, conforme e-mail do Coordenador de Atendimento, de 30/04/2014.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

Of. 146





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



**PORTARIANº 003/2014**

**Teresina, 22 de maio de 2014.**

**ASSUNTO:** Suspende a regularização fundiária de imóveis com área superior a 1.000,00 hectares.

O Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, nomeado por ato do Exmo. Governador do Estado em 16/05/2014, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da LCE Nº13/1994, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

CONSIDERANDO o princípio da segurança jurídica que rege os registros públicos;

CONSIDERANDO que, em alguns casos, dos procedimentos resultantes da aplicação das Leis Estaduais Nº 5.966/2010 e Nº 6.127/2011, que tratam da regularização fundiária no Piauí, advieram conflitos face à duplicidade de matrículas;

CONSIDERANDO o princípio da unitariedade matricial, um dos pilares do Direito Notarial;

CONSIDERANDO a competência do Poder Judiciário para dirimir conflitos sobre duplicidade de títulos dominiais;

CONSIDERANDO, em razão do exposto supra, a necessidade de aprimorar os procedimentos administrativos para o cumprimento da legislação referenciada;

CONSIDERANDO, por fim, que o problema ocorre tão somente em grandes áreas de terras;

**RESOLVE:**

1) Sobrestar todos os processos administrativos de regularização fundiária fundamentados nas Leis Nº 5966/2010 e 6127/2011 atualmente tramitando no âmbito do INTERPI;

2) O disposto no item anterior não se aplica aos pedidos referentes a imóvel com área inferior a 1.000,00 hectares, sem querelas e que resultem, ao final do procedimento de regularização, em parcelamentos de propriedades rurais com área igual ou inferior a 04 (quatro) módulos rurais da região (ZTM) por pessoa;

3) Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Teresina, 22 de maio de 2014.

**João Batista de Freitas Júnior  
Procurador do Estado do Piauí  
Diretor Geral do INTERPI**

**PORTARIANº. 004/2014**

**Teresina, 22 de maio de 2014.**

**ASSUNTO:** Veda a arrecadação sumária de terras devolutas estaduais em glebas com área maior que 1.000,00 hectares.

O Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, nomeado por ato do Exmo. Governador do Estado em 16.05.2014, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da LCE Nº13/1994, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

CONSIDERANDO precedente da Vara Agrária do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a segurança jurídica advinda dos feitos judiciais após a preclusão máxima;

CONSIDERANDO que alguns feitos discriminatórios administrativos de arrecadação sumária de terras devolutas estaduais têm gerado demandas judiciais;

CONSIDERANDO que os litígios ocorrem nos feitos relativos a grandes áreas de terras;

CONSIDERANDO que a administração tem o poder discricionário de optar pela segurança jurídica em detrimento da celeridade procedimental;

**RESOLVE:**

1) Determinar que doravante as terras devolutas estaduais com área superior a 1.000,00 (hum mil) hectares sejam arrecadadas exclusivamente através da via judicial, com participação da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, nos termos dos artigos 132, da Carta Magna e 150, da Constituição Estadual;

2) Determinar que os processos administrativos em andamentos em desconformidade com o disposto no item anterior ou aqueles onde haja controvérsia sejam encerrados e imediatamente remetidos ao contencioso para propositura da ação judicial respectiva;

3) Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Teresina, 22 de maio de 2014.

**João Batista de Freitas Júnior  
Procurador do Estado do Piauí  
Diretor Geral do INTERPI**

**PORTARIA Nº 005/2014**

**Teresina, 22 de maio de 2014.**

**ASSUNTO:** Verificação da regularidade dos depósitos do preço da venda de terras devolutas estaduais em contas do Erário.

O Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, nomeado por ato do Exmo. Governador do Estado em 16/05/2014, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da LCE Nº13/1994, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na gestão pública;

CONSIDERANDO que as Leis Estaduais Nº 5.966/2010 e Nº 6.127/2011, que tratam da regularização fundiária no Piauí, estabelecem o pagamento em dinheiro pela aquisição das terras devolutas ocupadas por terceiros;

CONSIDERANDO que em alguns processos não vislumbramos a comprovação do pagamento do preço da terra devoluta titulada em nome de particulares, a ser recolhido aos cofres públicos;

CONSIDERANDO que foram alienados no Piauí milhares de hectares de terras ao preço de 250 UFR/PI, pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, em especial, o princípio da moralidade administrativa;

**RESOLVE:**

1) Determinar à Diretoria Fundiária que remeta incontinenti à Controladoria Geral do Estado do Piauí todos os processos de regularização fundiária listados no anexo único desta Portaria, a fim de que seja, caso a caso, averiguada a existência do depósito do respectivo preço da terra em uma das contas do Tesouro Estadual, conforme expressa previsão constante das normas indicadas;

2) Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Teresina, 22 de maio de 2014.

**João Batista de Freitas Júnior  
Procurador do Estado do Piauí  
Diretor Geral do INTERPI**

**Of. 207**

Governo do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete Militar da Governadoria



**PORTARIA Nº 027/2014-GAMIL**

*O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17º da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.*

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como a Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 que regulamenta o art. 43, do Decreto Estadual nº 14.483/2011, de 26 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos vigentes no Gabinete Militar da Governadoria, devendo informar ao Gestor sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos bens ou serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados no Anexo Único, para atuarem como fiscais dos contratos em vigência no âmbito desse órgão:

**Art. 3º** Cientificar que os fiscais responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, quando atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se  
Cumpra-se.*

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 23 de maio de 2014.

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – TEN CELPM**  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de maio de 2014 • Nº 96

15

## ANEXO ÚNICO

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL/MATRÍCULA	CARGO
10/2013	J. J. E SILVA ME - SHALOM TURISMO	ALUGUEL VEICULOS	NEWMARCOS PESSOA BASILIO / MATRICULA: 80737-X	CAPITÃO PM
28/2012	CEARÁ TÁXI AEREO LTDA	LOCAÇÃO DE AERONAVES: JATO E HELICÓTERO	LUIS ANTONIO PITOMBEIRA DA COSTA / MATRICULA: 084434-9	MAJOR PM
18/2013	PRIMEIRA CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA.	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	FERNANDO FREITAS DA SILVA / MATRICULA: 085417-4	TENENTE PM
03/2010	MAZUAD AUTO LOCADORA	LOCAÇÃO DE CARROS	NEWMARCOS PESSOA BASILIO / MATRICULA: 80737-X	MAJOR PM
05/2014	CAPITAL SERVIÇOS LTDA	LOCAÇÃO CARROS	NEWMARCOS PESSOA BASILIO / MATRICULA: 80737-X	MAJOR PM
07/2010	TICKET SERVIÇOS	GESTÃO DE FROTA	NEWMARCOS PESSOA BASILIO / MATRICULA: 80737-X	MAJOR PM
08/2012	PRIMAVERA SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ONIBUS)	NEWMARCOS PESSOA BASILIO / MATRICULA: 80737-X	MAJOR PM
11/2012	PRIMEIRA CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA.	PASSAGEM AEREA	ETEVALDO ALVES DA SILVA / MATRICULA: 93317-1	CAPITAO PM
05/2012	CEARÁ TAXI AÉREO LTDA	LOCAÇÃO DE AERONAVE	LUIS ANTONIO PITOMBEIRA DA COSTA / MATRICULA: 084434-9	MAJOR PM
9912334870/2013	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO	PRESTAÇÃO PELA ECT DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTO	JOSUÉ CLEMENTINO DE MOURA / MATRICULA:084166-8	MAJOR PM
26/2012	ALGAR AVIATION	MONITORAMENTO DOS MOTORES DA AERONAVE XINGU	LUIS ANTONIO PITOMBEIRA DA COSTA / MATRICULA: 084434-9	MAJOR PM
01/2013	AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	MANOEL DIMAR DOS SANTOS / MATRICULA: 12706-0	CAPITÃO PM
CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL/MATRÍCULA	CARGO
06/2014	A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE	QUENTINHAS	JOSUÉ CLEMENTINO DE MOURA / MATRICULA:084166-8	MAJOR PM
08/2013	INOVE EDUCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA/EPP.	ALUGUEL DE TOLDOS BANHEIROS, ETC	MANOEL DIMAR DOS SANTOS / MATRICULA: 12706-0	CAPITÃO PM
12/2013	L.PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO COM ALIMENTAÇÃO	MARCOS VINICIUS ARAUJO SALES / MATRICULA: 084171-4	MAJOR PM
14/2013	ADEMIR RODIGUES DE MENESES	GENEROS DIVERSOS ALIMENTAÇÃO	MARCOS VINICIUS ARAUJO SALES / MATRICULA: 084171-4	MAJOR PM
15/2013	DISTRIBUIDORA PIMENTEL	GENEROS DIVERSOS ALIMENTAÇÃO	MARCOS VINICIUS ARAUJO SALES / MATRICULA: 084171-4	MAJOR PM
16/2013	SP VILARINHO DISTRIBUIDORA	GENEROS DIVERSOS ALIMENTAÇÃO	MARCOS VINICIUS ARAUJO SALES / MATRICULA: 084171-4	MAJOR PM
17/2013	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.	GENEROS DIVERSOS ALIMENTAÇÃO	KÁTIA LUCÉLIA SILVA SÁ / MATRICULA: 104825-2	CAPITA PM
08/2008	TEIXEIRA E ARAÚJO LTDA.	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	FERNANDO FREITAS DA SILVA / MATRICULA: 085417-4	TENENTE PM
31/2012	FAVORITO EMPREENHIMENTO LTDA.	RESTAURANTE	KÁTIA LUCÉLIA SILVA SÁ / MATRICULA: 104825-2	CAPITÁ PM
02.2014.022.005	INFRAERO	HANGARAGEM	GERSON CARLOS SOARES DA SILVA / MATRICULA: 092340-X	MAJOR PM
09/2011	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	ABASTECIMENTO DE AERONAVE	NEWMARCOS PESSOA BASILIO / MATRICULA: 80737-X	MAJOR PM
02/2014	JOSE DO EGITO FAGUNDES DOS SANTOS	PILOTO DE AERONAVE	GERSON CARLOS SOARES DA SILVA / MATRICULA: 092340-X	MAJOR PM

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL/MATRÍCULA	CARGO
01/2014	FRANCISCO GREGÓRIO RODRIGUES DE MENDES	PILOTO DE AERONAVE	GERSON CARLOS SOARES DA SILVA / MATRICULA: 092340-X	MAJOR PM
11/2011	RODRIGO ALCÂNTARA DEALMEIDA	PILOTO DE AERONAVE	VINICIUS DE CARVALHO LEAL / MATRICULA: 84168-4	MAJOR PM
13/2011	JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	PILOTO DE AERONAVE	VINICIUS DE CARVALHO LEAL / MATRICULA: 84168-4	MAJOR PM
12/2011	LOURIVAL DE MELO LÔBO JUNIOR	PILOTO DE AERONAVE	FERNANDO FREITAS DA SILVA / MATRICULA: 085417-4	TENENTE PM





Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

### PORTARIA GAB.DIGER/024/2014

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Geral da Autarquia,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Nomear como substituta da Procuradora Chefe** Patrícia Amorim Gomes a servidora Wilza Rocha Moreira Veloso, **Procuradora Autárquica, mat. 022872-9, gozo de licença maternidade, pelo prazo de 120 dias a partir de 07 de maio de 2014.**

**Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.**

Comunique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teresina, 20 de maio de 2014.

**André Maurício de Oliveira Nogueira**  
DIRETOR GERAL

Of. 151



### PORTARIA DDPDR Nº 066/2014

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013, fracionada em duas etapas:

- 1ª etapa: de 28.05.14 a 11.06.14;
- 2ª etapa: de 23.07.14 a 06.08.14.

### PORTARIA DDPDR Nº 067/2014

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPDR nº 066/2014;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, para SUBSTITUIR na 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em duas etapas:

- 1ª etapa: de 28.05.14 a 11.06.14;
- 2ª etapa: de 23.07.14 a 06.08.14.

### PORTARIA DDPDR Nº 068/2014

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido da Dra. Carla Yascar Bento Feitosa Belchior de alteração do primeiro período de gozo de férias, firmado na Portaria DDPDR nº 004/2014;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias da Dra. Carla Yascar Bento Feitosa Belchior, titular da 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, fixado na Portaria GDPG nº 004/2014, referente ao período aquisitivo de 2013, passando a ser fracionado da seguinte maneira:

- 1ª etapa: de 23.06.14 a 07.07.14;
- 2ª etapa: de 10.10.14 a 24.10.14.

### PORTARIA DDPDR Nº 069/2014

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias da Dra. Carla Yascar Bento Feitosa Belchior, titular da 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDPDR nº 068/2014;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, lotada provisoriamente na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior, para SUBSTITUIR na 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em duas etapas:

- 1ª etapa: de 23.06.14 a 07.07.14;

- 2ª etapa: de 10.10.14 a 24.10.14.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS,** em Parnaíba, 15 de maio de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO  
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

### PORTARIA DDPDR Nº 070/2014

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de alteração do período de 10 (dez) dias de férias da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Barras, para 30.06.14 a 29.07.14 conforme Portaria DDPDR nº 064/2014;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria DDPDR 049/2014 datada de 10 de abril de 2014, que designa o Dr. Adriano Moreti Batista, titular da Defensoria Pública de União, para SUBSTITUIR na Defensoria Pública de Barras, pelo período de 10 (dez) dias, de 20 a 29 de junho de 2014.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS,** em Parnaíba, 16 de maio de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO  
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

### PORTARIA DDPDR Nº 071/2014

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o pedido verbal dos Defensores Públicos interessados, Dr. Gervásio Pimentel Fernandes e Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, em razão do excesso de sessões de júris designados para a mesma semana;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR extraordinariamente** a Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, para atuar na sessão do tribunal popular do júri que julgará o Processo nº 0000089-21.2000.8.18.0031, que tem como réu o Sr. Cleiton Oliveira do Carmo, e ocorrerá no dia 02 de junho de 2014, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba.

### PORTARIA DDPDR Nº 072/2014

**ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o afastamento do Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, para participar na sessão do tribunal popular do júri;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR extraordinariamente** o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, para SUBSTITUIR na 1ª Defensoria Pública de Parnaíba, em casos de urgência, nos dias 21 e 22 de maio de 2014;

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS,** em Parnaíba, 21 de maio de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO  
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 014

## DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

### PORTARIA Nº 44/2014 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a Dr<sup>a</sup>. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI**, Defensora Titular da 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais e Substituta da 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias referentes ao período aquisitivo de 2014 a serem gozadas do dia 21 de julho a 02 de agosto de 2014.

### PORTARIA Nº 45/2014 – DNE

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao Dr<sup>o</sup>. **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Defensor Titular da 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias referentes ao período aquisitivo de 2012 e 2013 a serem gozadas em 3 (três) etapas:

- 30/06/2014 a 05/07/2014 (referente a 2012);
- 06/07/2014 a 20/07/2014 (referente a 2013);
- 07/01/2015 a 21/01/2015 (referente a 2013).

### PORTARIA Nº 047/2014 – DNE

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr<sup>o</sup>. **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para **SUBSTITUIR** o Dr<sup>o</sup> Ginuzza Alexandria Dulcetti na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais pelo período em que esta gozar de férias, do dia 21 de julho a 02 de agosto de 2014.

### PORTARIA Nº 048/2014 – DNE

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dr<sup>a</sup>. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para **SUBSTITUIR** o Dr<sup>o</sup> Humberto Brito Rodrigues na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais em 3 (três) etapas, período em que esta gozará de férias:

- 03/07/2014 a 05/07/2014 (referente a 2012);
- 06/07/2014 a 20/07/2014 (referente a 2013);
- 07/01/2015 a 21/01/2014 (referente a 2013).

### PORTARIA Nº 052/2014 – DNE

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público Dr. Humberto Brito Rodrigues, na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais do dia 30 de junho ao dia 02 de julho de 2014.

### PORTARIA Nº 53/2014 – DNE

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a Dr<sup>a</sup>. **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, Defensora do Núcleo da Saúde, férias referentes ao período aquisitivo de 2011 a serem gozadas em 2 (duas) etapas:

- 23/06/2014 a 07/07/2014;
- 26/11/2014 a 10/12/2014.

### TORNO SEM EFEITO A PORTARIA Nº 43/2014 – DNE.

### PORTARIA Nº 054/2014 – DNE

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr<sup>o</sup>. **MARCELO MOITA PIEROT** para **SUBSTITUIR** a Dr<sup>a</sup> Ginuzza Alexandria Dulcetti na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais pelo período em que esta gozará de férias, do dia 21 de julho a 02 de agosto de 2014.

#### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**, Teresina 21 de maio de 2014.

**Alessandro Andrade Spíndola**  
Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 343

### PORTARIA GDPG - Nº 163/2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que foram criadas duas novas Varas Cíveis na Comarca de Teresina: 9ª e 10ª Varas Cíveis.

#### RESOLVE:

**DETERMINAR** a distribuição igualitária dos processos em trâmite nas 9ª e 10ª Varas Cíveis da Capital, entre os Defensores Públicos que atuam nas 1ª, 2ª e 3ª Defensorias Públicas Cíveis da Capital, até que o Conselho Superior da Defensoria Pública se manifeste sobre o assunto.

#### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 16 de maio de 2014.

PORTARIA GDPG - Nº 166/2014

**DESIGNAR** os Defensores Públicos: **LUIS ALVINO MARQUES PEREIRA**, **PRISCILA POEGERE RODRIGUES DA SILVA**, **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, **LÍVIA DE OLIVEIRA REVOREDO**, **DAISY DOS SANTOS MARQUES** e **LEANDRO FERAZ DAMASCENO RIBEIRO**, para atuarem como auxiliares no Mutirão do Juri, em regime de substituição e acumulação, pelo período de 10 dias, cada um

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 21 de maio de 2014.

PORTARIA GDPG - Nº 167/2014

A **DEFENSORA PÚBLICA - GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor **ANTÔNIO LIMA BACELAR**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Setorial, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

#### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 22 de maio de 2014.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
Defensora Pública-Geral

Of. 335

## DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

### PORTARIA Nº 50/2014

A **DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **Dilene Brandão Lima**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública Dra. **Osita Maria Machado Ribeiro Costa**, junto à 5ª Defensoria Pública de Família de Teresina, durante o período de Licença para tratamento de saúde do período de 15 de maio a 14 de junho de 2014.

#### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**, em Teresina, 15 de maio de 2014.

*Dra. Daniela Neves Bona*

**DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL**

Of. 340



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

### PORTARIA Nº 121 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 23 de Maio de 2014.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **HELDA EMÍLIA DE ARAÚJO BARBALHO COSTA**, para exercer o cargo Comissionado de **COORDENADOR DE TREINAMENTO** da EMGERPI, com efeitos a partir de 26/05/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI



### PORTARIANº. 122/2014 – GAB/PRE

Teresina, 23 de Maio de 2014.

**ODIRETORPRESIDENTEDAEMPRESADEGESTÃODE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

**NOMEAR**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **DANIELLE VIRGINIA DA SILVA TEIXEIRA MOREIRA**, para exercer o cargo Comissionado de **COORDENADOR DE TRANSE DE CONTRATOSATIVOS** da EMGERPI, com efeitos a partir de 26/05/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

### PORTARIANº. 123/2014 – GAB/PRE

Teresina, 23 de Maio de 2014.

**ODIRETORPRESIDENTEDAEMPRESADEGESTÃODE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

**NOMEAR**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, o Sr. **PAULO MANOEL BEZERRALINHARES**, para exercer o cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS** da EMGERPI, com efeitos a partir de 26/05/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 563



### Portaria nº 195/2014 Teresina, 19 de Maio de 2014

**ODIRETORGERALDOINSTITUTODEASSISTÊNCIAE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **LILIANNA BASÍLIO DE PAIVA E SILVA**, Diretora da Unidade Administrativa; Jaciara Torres Pacheco Probo, Agente Técnico de Serviços e Adriana Silva de Oliveira Lopes, Agente Técnico de Serviços; todos servidores do IAPEP, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Licitação deste Instituto, na condição de titulares e Silvio Augusto de Moura Fé, Maria Iris Timóteo Braz, Márcia Maria Veras Negreiros para constituírem a mesma Comissão, na condição de suplentes.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz  
Diretor Geral – IAPEP

Of. 1552



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

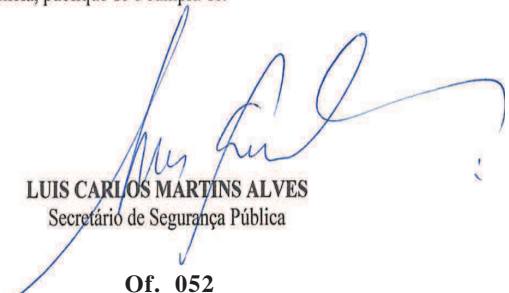
PORTARIA Nº 12000-GGP/0001/14

Teresina, 16 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, estabelecido no Art. 94 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado).

RESOLVE conceder o (a) servidor (a), **NORMA FRANKLIN DE ANDRADE, AGENTE DE POLÍCIA 1ª CLASSE**, matrícula nº 130176-4, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 07 de maio de 2014 a 06 de maio de 2016.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**LUIS CARLOS MARTINS ALVES**  
Secretário de Segurança Pública

Of. 052



Portaria N.º DGE/068/2014

**ODIRETOR-GERALDO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnico responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

**DESIGNAR**: engenheiro **José Adonias Alves Filho**, matrícula Nº 26376-1, Classe “C”; e o Agente Administrativo II, **João Targino da Silva**, matrícula Nº 05111-0, Classe “C” para Fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com área 37.729,80m² de extensão, em diversas Ruas na cidade de Esperantina – Piauí.

Retroagindo seus efeitos a 16 (Dezesseis) de abril de 2014

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.  
Teresina, 16 de maio de 2014.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor-Geral do DER-PI

## Portaria N.º DGE/069/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa o técnico responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

DESIGNAR: O Assistente Técnico Rodoviário **Islândio Pinheiro Alves**, matrícula N.º 05005-9, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente – AAUQ na Rodovia de Ligação, trecho: Entronc. BR-135 (Palestina) / Entronc. PI-397 (Transcerrados) com 40,76Km de extensão.

Retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2014  
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.  
Teresina, 16 de abril de 2014.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/070/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa engenheiro e técnico responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

DESIGNAR: engenheiro **Gustavo de Carvalho Nogueira**, matrícula N.º 026413-0, Classe “C”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Restauração em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, largura 9,0m e Espessura 4 cm, no trecho: Entr. BR-020 / Santo Antonio de Lisboa com extensão de 2,70Km.

Retroagindo seus efeitos a 06 (seis) de março de 2014.  
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Teresina, 16 de maio de 2014.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 150

Retificação de Portaria

No extrato da Portaria N.º DGE/049/2013 publicada no DOE N.º 73, pág. 5, edição do dia 22 de abril de 2014, onde se lê, Portaria DGE/049/2013, leia-se, Portaria 049/2014.

Teresina, 16 de maio de 2014.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI.

Of. 149

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - sesapi

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 01/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para reforma do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPSi.

Teresina(PI), 15 de maio de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 01/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para reforma do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil - CAPSi e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **CONSTRUTORA AGUIAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.402.888/0001-42, cujo preço final foi **R\$ 220.186,37** (duzentos e vinte mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Teresina(PI), 15 de maio de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1312

### AVISO DE JULGAMENTO FINAL TP 15/2014 – CEL/SESAPI/PROSAR

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 15/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Construção de 40 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Barreira”, “Mundubim”, “Entroncamento”, “Corte II” e “Pau Ferro”, no Município de Colônia do Piauí(PI), que declarou VENCEDORA a empresa CWC CONSTRUTORALTD - ME, CNPJ/MF nº 03.936.360/0001-98.

Teresina (PI), 15 de maio de 2014.

**Renata Meneses de Melo**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
da Secretaria de Estado da Saúde

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 15/2014

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 15/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Construção de 40 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Barreira”, “Mundubim”, “Entroncamento”, “Corte II” e “Pau Ferro”, no Município de Colônia do Piauí(PI).

Teresina(PI), 15 de maio de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 15/2014**

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 15/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Construção de 40 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Barreira”, “Mundubim”, “Entroncamento”, “Corte II” e “Pau Ferro”, no Município de Colônia do Piauí(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **CWC CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.936.360/0001-98, cujo preço final foi **R\$ 247.101,59** (duzentos e quarenta e sete mil, cento e um reais e cinquenta e nove centavos).

Teresina(PI), 15 de maio de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**AVISO DE JULGAMENTO FINAL  
TP 19/2014 – CEL/SESAPI/PROSAR**

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 19/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Módulos Sanitários Domiciliares na Localidade “Barrigas”, no Município de Tanque do Piauí(PI), que declarou VENCEDORA a empresa R J CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF nº 11.597.309/0001-18.

Teresina (PI), 15 de maio de 2014.

**Renata Meneses de Melo**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
da Secretaria de Estado da Saúde

**AVISO DE JULGAMENTO FINAL  
TP 19/2014 – CEL/SESAPI/PROSAR**

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 19/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Módulos Sanitários Domiciliares na Localidade “Barrigas”, no Município de Tanque do Piauí(PI), que declarou VENCEDORA a empresa R J CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF nº 11.597.309/0001-18.

Teresina (PI), 15 de maio de 2014.

**Renata Meneses de Melo**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
da Secretaria de Estado da Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 19/2014**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 19/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Módulos Sanitários Domiciliares na Localidade “Barrigas”, no Município de Tanque do Piauí(PI).

Teresina(PI), 15 de maio de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 19/2014**

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 19/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Módulos Sanitários Domiciliares na Localidade “Barrigas”, no Município de Tanque do Piauí(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **RJ CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.597.309/0001-18, cujo preço final foi **R\$ 739.300,70** (setecentos e trinta e nove mil, trezentos reais e setenta centavos).

Teresina(PI), 15 de maio de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 19/2014**

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 19/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Módulos Sanitários Domiciliares na Localidade “Barrigas”, no Município de Tanque do Piauí(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **RJ CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.597.309/0001-18, cujo preço final foi **R\$ 739.300,70** (setecentos e trinta e nove mil, trezentos reais e setenta centavos).

Teresina(PI), 15 de maio de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1321

**AVISO DE JULGAMENTO FINAL  
TP 16/2014 – CEL/SESAPI/PROSAR**

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 16/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Módulos Sanitários Domiciliares na Localidade “Três Potes”, no Município de Picos(PI), que declarou VENCEDORA a empresa R J CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF nº 11.597.903/0001-18.

Teresina (PI), 22 de maio de 2014.

**Renata Meneses de Melo**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
da Secretaria de Estado da Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 16/2014**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 16/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Módulos Sanitários Domiciliares na Localidade “Três Potes”, no Município de Picos(PI).

Teresina(PI), 22 de maio de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 16/2014

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 22/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Módulos Sanitários Domiciliares na Localidade “Três Potes”, no Município de Picos(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **R J CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.597.903/0001-18, cujo preço final foi **R\$ 855.001,84** (oitocentos e cinquenta e cinco mil, um real e oitenta e quatro centavos).

Teresina(PI), 22 de maio de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### AVISO DE JULGAMENTO FINAL TP 22/2014 – CEL/SESAPI/PROSAR

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 22/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) na sede do Município de Tanque(PI), que declarou VENCEDORA a empresa APOIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 07.245.574/0001-79.

Teresina (PI), 22 de maio de 2014.

**Renata Meneses de Melo**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
da Secretaria de Estado da Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 22/2014

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 22/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) na sede do Município de Tanque(PI).

Teresina(PI), 22 de maio de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 22/2014

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 22/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução de Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) na sede do Município de Tanque(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **APOIO CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.245.574/0001-79, cujo preço final foi **R\$ 376.910,51** (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos).

Teresina(PI), 22 de maio de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1324

### AVISO DE JULGAMENTO FINAL TP 10/2014 – CEL/SESAPI/PROSAR

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 10/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para execução de obras de conclusão de Implantação da Unidade Básica de Saúde (UBAS), em Pau D'arco(PI), que declarou VENCEDORA a empresa **J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 13.610.376/0001-60.

Teresina (PI), 21 de maio de 2014.

**Renata Meneses de Melo**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
da Secretaria de Estado da Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 10/2014

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 10/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para execução de obras de conclusão de Implantação da Unidade Básica de Saúde (UBAS), em Pau D'arco(PI).

Teresina(PI), 21 de maio de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 10/2014

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 10/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para execução de obras de conclusão de Implantação da Unidade Básica de Saúde (UBAS), em Pau D'arco(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.610.376/0001-60, cujo preço final foi **R\$ 251.010,49** (duzentos e cinquenta e um mil, dez reais e quarenta e nove centavos).

Teresina(PI), 21 de maio de 2014.

**Mirócles Campos Vêras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1408



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS

### AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 015/2014

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 10 de junho de 2014**, receberá proposta para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ - PI**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão às expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1092; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: [setrans@setrans.pi.gov.br](mailto:setrans@setrans.pi.gov.br) e/ou [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br) de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 23 de maio de 2014.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Antônio Avelino Rocha de Neiva**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 433



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº 70/2014 – Processo nº 76/2014**  
**Empresa:** Eletrobras **Objeto:** Energia Elétrica  
**Valor:** 163,99. Fundamentação: Art.24, inc. XXII da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 71/2014 – Processo nº 77/2014**  
**Empresa:** Agespisa **Objeto:** Forn. De Agua.  
**Valor:** 23,41. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 75/2014 – Processo nº 81/2014**  
**Empresa:** Lapac **Objeto:** Exames histopatológicos.  
**Valor:** 3.530,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 76/2014 – Processo nº 82/2014**  
**Empresa:** Picarra **Objeto:** Manutenção Ambulância.  
**Valor:** 4.193,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 78/2014 – Processo nº 84/2014**  
**Empresa:** Eletrobombas **Objeto:** Mat.d e Manutenção.  
**Valor:** 1.987,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 83/2014 – Processo nº 89/2014**  
**Empresa:** Eletrobras **Objeto:** Energia Eletrica  
**Valor:** 163,99. Fundamentação: Art.24, inc. XXII da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 84/2014 – Processo nº 90/2014**  
**Empresa:** Agespisa **Objeto:** Forn. De Agua.  
**Valor:** 23,41. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Of. 089



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.05483/2012-0**  
**Ratificação /Dispensa nº 07/2013**  
**Contratada:** CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA  
**CNPJ:** 05.106.833/0001-55  
**Objeto:** a contratação de empresa para o fornecimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) garrafões mensais de água mineral de 20 litros para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Valor total mensal previsto:** R\$ 11.675,00 (onze mil e seiscentos e setenta e cinco reais).  
**Fundamentação Legal:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.  
**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

Teresina, 22 de maio de 2014.

Publique-se.

**Mario José Lacerda de Melo**  
 Secretário da Fazenda

Of. 144

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.05650/2012-0**  
**Ratificação /Dispensa nº 06/2013**  
**Contratado:** ANTONIO AVELAR RIBEIRO DE MACEDO - C.PF.: 105.268.033-04 **Objeto:** Contrato de Locação de imóvel localizado na Av. Capitão Manoel Luiz, 188-Centro, na cidade de Anísio de Abreu, PI, para funcionamento da 7ª GERAT.  
**Valor total anual previsto:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).  
**Fundamentação Legal:** Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.  
**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual  
**Errata:** Na Publicação da Dispensa nº 06/2013, ocorrida SEM DATA, no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição de nº 32, de 19 de fevereiro de 2013, considera-se como data o dia **07/02/2013**.

Teresina, 21 de maio de 2014.

Publique-se.  
**MARIO JOSÉ LACERDA DE MELO**  
 Secretário da Fazenda

Of. 143

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SSP-PI/2014)

PROCESSO Nº AA.027.1.001033/13-01  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/SSP-PI/2014  
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/04/2014  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2014  
 PREGOEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais previstas nos Convênios SENASP/MJ nº 313/2011 e 314/2011 bem como outras necessidades da SSP/PI.

LOTE - 01 TV LED DE 42"						
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 01	TELEVISOR LED 42" FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL COM AS SE GUINTES ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: - TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 42; - FORMATO DA TELA: WIDE SCREEN; - RESOLUCAO : 1920 X 1080 (FULL HD); - PRE-AJUSTES IMAGEM (APC): VIVO / PADRAO / CINEMA / ESPORTE / JOGOS ; - OUTROS AJUSTES IMAGEM: CONTRASTE / BRILHO / COR / NITIDEZ; - PREPARADA PARA HDTV; - TEMPO DE RESPOSTA: 2 MS; - SISTEMAS DE COR: TRINORMA; - TIPO DE AUDIO : ESTEREO/SAP; - POTENCIA DE AUDIO (RMS) 20 WATTS (10W + 10W); - OUTRAS FUNCOES: CLOSED CAPTION; PROGRESSIVE SCAN; SLEEP TI MER; DESLIGAMENTO AUTOMATICO; - CONEXOES: ENTRADA HDMI: (3); ENTRADA A/V; ENTRADA COMPONENTE VIDEO: (2); ENTRADA RF (ANTENA); ENTRADA PARA PC (RGB); SAIDA DE AUDIO DIGITAL OPTICA; ENTRADA AUDIO PC; RS-232C; USB; ENTRADA RF PARA TV A CABO; - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; - VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMATICO; - GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO[.] MARCA LG, MODELO LP560H LED.	Unid	LG	12	1.541,66	18.499,92

### OBSERVAÇÕES:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 002/SSP-PI/2014 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.001033/13-01.

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA  
 Rua Alcino Guanabara nº1570 Hauer Curitiba PR - CEP 81.630-190  
 CNPJ nº 07.055.987/0001-90  
 Contato: Bruna Carvalho  
 Telefone: (41) 3018-9563

Teresina(PI), 08 de maio de 2014.

Luis Carlos Martins Alves  
 Secretário de Segurança Pública

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SSP-PI/2014)

PROCESSO Nº AA.027.1.001033/13-01  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/SSP-PI/2014  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/04/2014  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2014  
PREGOEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais previstas nos Convênios SENASP/MJ nº 313/2011 e 314/2011 bem como outras necessidades da SSP/PI.

LOTE 04 - BEBEDOURO DE PRESSÃO DE COLUNA						
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 01	BEBEDOURO DE PRESSÃO DE COLUNA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BEBEDOURO ELÉTRICO, DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO, 8 LITROS DE ÁGUA GELADA E FILTRADA POR HORA, COM DUAS TORNEIRAS, UMA PARA COPO E OUTRA PARA ESGUICHO, COM REGULAGEM INTERNA DO JATO, TAMPAS EM AÇO INOXIDÁVEL, GABINETE EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ANTI-CORROSIVA, NA COR CLARA, ALTURA 97,5 CM, COMPRESSOR DE 1/10 HP, 220 V, 60 HZ, MARCA MASTERFRIO.	Unid	MASTERFRIO	09	660,00	5.940,00

OBSERVAÇÕES:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 005/SSP-PI/2014 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.001033/13-01.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

COMERCIAL EVEREST LTDA  
Av. Homero Castelo Branco, 2420, Horto Florestal Teresina-Piauí - CEP 64.048-400  
CNPJ/MF sob o nº 10.372.788/0001-10  
Contato: Marcos Jorge Eid Pessanha  
Telefone: (86) 3231-1348

Teresina(PI), 08 de maio de 2014.

Luis Carlos Martins Alves  
Secretário de Segurança Pública

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SSP-PI/2014)

PROCESSO Nº. AA.027.1.001034/13-01  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/SSP-PI/2014  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/04/2014  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2014  
PREGOEIRO: LIANA ROCHA DE PADUA BARRETO

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais previstas nos Convênios SENASP/MJ nº 313/2011 e 314/2011 bem como outras necessidades da SSP/PI.

LOTE 01 - RÁDIO COMUNICADOR MÓVEL						
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 01	RÁDIO COMUNICADOR MÓVEL - RADIO TRANSCEPTOR VHF-FM MOVEL-VEICULAR, CERTIFICADO PELA ANATEL PARA OPERAÇÃO EM FREQUÊNCIAS SIMPLEX E SEMI-DUPLEX, NA FAIXA DE 148 A 174 MHz, COM POTÊNCIA AJUSTÁVEL DE 05 A 45 WATTS, DOTADO DE: 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, SELECIONÁVEIS EXTERNAMENTE ATRAVÉS DE OPERAÇÃO DIRETA SOBRE UMA TECLA OU KNOB; ESPAÇAMENTO DE PELO MENOS 25 MHz, ENTRE A FREQUÊNCIA MAIS BAIXA E A MAIS ALTA, EM USO NO EQUIPAMENTO; OSCILADOR SINTETIZADO, PROGRAMÁVEL VIA SOFTWARE, ATRAVÉS DE MICROCOMPUTADOR; DISPOSITIVO PROGRAMÁVEL POR SUBTOM (CTCSS) QUE POSSIBILITE O ACIONAMENTO DE REPETIDORA, PROGRAMÁVEL POR CANAIS; SINALIZAÇÃO QUE PERMITA ENVIAR A IDENTIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO; FUNÇÃO SCRAMBLER OU OUTRO DISPOSITIVO DE EMBARALHAMENTO DE VOZ; PROTEÇÃO SOBRE AUMENTO DE TENSÃO E CORRENTE DA FONTE E TEMPORIZADOR; PROCEDER A INSTALAÇÃO DO KIT COMPLETO DO SISTEMA IRRADIANTE E ACESSÓRIOS, [...] DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VER TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01/EDITAL, MARCA HYTERA, MODELO MD-786G.	Unid	HYTERA	08	3.415,00	27.320,00

OBSERVAÇÕES:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 007/SSP-PI/2014 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº AA.027.1.001034/13-01.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

JOSÉ GERALDO DAINESI-EPP  
Rua Monsenhor de Paula Rodrigues nº 92, Conj. 31 - CEP - 11075-350, Vila Belmiro-Santos/SP  
CNPJ/MF sob o nº 05.233.608/0001-80  
Contato: José Geraldo Dainesi  
Telefone: (13) 3222-7736

Teresina(PI), 08 de maio de 2014.

Luis Carlos Martins Alves  
Secretário de Segurança Pública

Of. 051





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**DDI/DIPLAN**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03484/2014.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADO:** ANCELMO PAULO DA SILVA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2012, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e ANCELMO PAULO DA SILVA, pela contratada.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03484/2014.**  
**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADO:** ANDRE WILSON MENEZES DE MACEDO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2012, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e ANDRE WILSON MENEZES DE MACEDO, pela contratada.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03484/2014.**  
**ATO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2011.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA:** ANNA GLYDS ALVES MELO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 035/2011, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e ANNA GLYDS ALVES MELO, pela contratada.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03484/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA:** ANTONIA FILOMENA BARBOSA ATENAS.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2013, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e ANTONIA FILOMENA BARBOSA ATENAS, pela contratada.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03484/2014.**  
**ATO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2011.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADO:** FABRICIO GOMES FÉLIX.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 038/2011, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e FABRICIO GOMES FÉLIX, pela contratada.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03484/2014.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2011.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA:** HANNY DE CARVALHO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 068/2011, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e HANNY DE CARVALHO, pela contratada.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03484/2014.**  
**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2011.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA:** JOSELINA MONTEIRO LIMA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 030/2011, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e JOSELINA MONTEIRO LIMA, pela contratada.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03484/2014.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADO:** JOSÉ LUIS SILVA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 033/2013, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e JOSÉ LUIS SILVA, pela contratada.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03484/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADA:** LAIANE BRITO DE SOUSA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2012, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e LAIANE BRITO DE SOUSA, pela contratada.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03484/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.  
**CONTRATADO:** LEONARDO SILVEIRA DA SILVA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2013, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e LEONARDO SILVEIRA DA SILVA, pela contratada.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03484/2014.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** MARLUCIA OLIVEIRA LIMA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2013, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e MARLUCIA OLIVEIRA LIMA, pela contratada.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03484/2014.**  
**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** MARIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2012, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e MARIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS, pela contratada.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03484/2014.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** MARIA ROSIANY PIEROTE SANTOS.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2013, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e MARIA ROSIANY PIEROTE SANTOS, pela contratada.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03484/2014.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2012.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** MARIA CHRISLENE OLIVEIRA DA SILVA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 046/2012, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e MARIA CHRISLENE OLIVEIRA DA SILVA, pela contratada.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03484/2014.**  
**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PEDRO LEONARDO DE SOUSA MAGALHÃES.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2012, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e PEDRO LEONARDO DE SOUSA MAGALHÃES, pela contratada.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03484/2014.**  
**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2011.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** RILDO DA SILVA OLIVEIRA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 036/2011, pelo período de 19/06/2014 a 26/10/2014.  
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2014  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e RILDO DA SILVA OLIVEIRA, pela contratada.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04654/2014.**  
**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR LUIZ GONZAGA PERES.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de CAMPO MAIOR, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P. 20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 003/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Mestre do quadro provisório de docentes desta IES.  
**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** A contratante pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 ( um mil, setecentos e onze reais e dois centavos), conforme Edital PREG nº 003/2014.  
**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 401



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 40/2014,  
PUBLICADO EM 19 DE MAIO DE 2014.**

**ONDE SE LÊ:** Projeto atividade: 2061.

**LEIA-SE:** Projeto atividade: 1548.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 40/2014**

**CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EMPRESÁRIOS DO PIAUÍ; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o evento Realizar Líder Nordeste 2014. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2061; Fonte de Recurso: 00Elemento de Despesa: 3390.39; VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 16/05/2014.**

**SCHEYVANXAVIERLIMA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 296





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2014 – FUESPI/UESPI.  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE SEGURO PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ** com cobertura em todo território nacional, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, com o objetivo de atender às necessidades dos Campi e Núcleos da FUESPI, exercícios 2014/2015 **TIPO:** Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL, DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO:** 05/06/2014. **Início Credenciamento:** 10h30min.  
**LOCAL:** AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.  
**INFORMAÇÕES:** CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: [cpluespi@gmail.com](mailto:cpluespi@gmail.com)  
Francisco Alberto Vieira  
Pregoeiro/FUESPI.  
Teresina (PI), 23 de maio de 2014.  
Publique-se.  
Nougá Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04789 /2014 – FUESPI/UESPI.  
OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO E AFINS**, com o objetivo de atender às necessidades dos Campi e Núcleos da FUESPI, exercícios 2014/2015.

**TIPO:** Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e **ADJUDICAÇÃO POR ITEM DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO:** 05/06/2014. **Início Credenciamento:** 08h30min.  
**LOCAL:** AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.  
**INFORMAÇÕES:** CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: [cpluespi@gmail.com](mailto:cpluespi@gmail.com)  
Cândida Helena de Alencar Andrade  
Pregoeira/FUESPI.  
Teresina (PI), 23 de maio de 2014.  
Publique-se.  
Nougá Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA: Contrato múltiplo Nº 9912294288/2012

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Piauí

CONTRATADO: Empresa de Correios e Telégrafos

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

FORNE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento da JUCEPI / Tesouro Estadual: Plano Interno 2278, Elemento de Despesa 3390.39 e Fonte 0100001001.

VIGÊNCIA: 15/05/2014 a 15/05/2015.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: José Eduardo Pereira Filho – Presidente da JUCEPI e Joana D'Arc da Sil va Nery – Diretora Regional ECT/PI

Of. 086



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - **IDEPI**

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/1998

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 03/04/2014, com a Empresa CONSTRUTORA GETEL LTDA, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/ Governo do Estado do Piauí/IDEPI, a convalidação das paralisações efetivadas e autorizadas pela fiscalização do IDEPI, relativos aos períodos de 01/02/2011 a 30/06/2011, 01/11/2011 a 15/09/2013 e 21/12/2013 a 05/01/2014 e a prorrogação, a partir desta data, do prazo e da vigência contratual por mais 332 (trezentos e trinta e dois) dias, da obra que tem como objeto a Execução das Obras de Construção da **Barragem Tinguís**, Município de Brasileira, Estado do Piauí.

Teresina, 21 de maio de 2013  
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor R\$ 1.735.999,71 (Um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavo), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 043/2014.

Teresina (PI), 19 de maio de 2014.  
Elizeu Moraes de Aguiar  
Diretor Geral do IDEPI

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 043/2014;  
Concorrência: nº 008/2014;  
Contrato: nº 095/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Elesbão Veloso – PI: trecho I: Entronc. BR-316-Pov. Sossego-9,0 km; trecho II: Entronc. BR-316-Pov. Mosqueado – 11,0km; trecho III: Pov. Sta Helena – Pov. São João – 16,0 km; trecho IV: Pov. Baixão – Pov. Tarau – 16,0 km;  
Valor: R\$ 1.735.999,71 (Um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavo);  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;  
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da assinatura;  
Data da Assinatura: 21/05/2014;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Grangeiro, pela empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;

### TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI no uso de suas atribuições torna público que prorrogou de ofício, até 21/05/15, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

CONVÊNIO Nº 011/2012;  
PROCESSO Nº 639/2011;  
PARTICIPANTES: IDEPI/PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SIMÕES - PI

Teresina, 21 de maio de 2014.  
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/13

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 31, da Edição nº 181, de 23/09/13, no DOE, onde se lê “Marcus Henrique do Nascimento Fonteles”, leia-se “MÁRCIA PATRÍCIA PAULANASCIMENTO”.

Teresina, 20 de maio de 2014.  
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR



## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/13

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 22, da Edição nº 46, de 11/03/14, no DOE, onde se lê: “Marcus Henrique do Nascimento Fonteles”, leia-se “MARCIA PATRÍCIA PAULA NASCIMENTO”.

Teresina, 20 de maio de 2014.  
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR

Of. 609



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí torna público o Resultado Final do Pregão Presencial nº 001/2014, Processo Administrativo nº 0062070/2013, referente Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios para atender alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, bem como nos programas Projovem Urbano e Rural, com recursos oriundos do PECÂMPPO/PNAE/PROJURB/2014-TESOURO. EMPRESAS VENCEDORAS: 05 - SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 19, 20, 25 e 28); 07 - SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (Itens 06, 21, 22, 23 e 27); 01 - CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA (Itens 07, 15, 24, 26 e 29); 03 - NORTE SUL ALIMENTOS LTDA (Itens 10, 13, 17 e 18).

Teresina (PI), 20 de maio de 2014.

Maria José Alcântara Viana  
Pregoeira

Of. 169



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### Termo Aditivo Nº 002/2014.

Referência: CONTRATO Nº 017/2013

Processo Administrativo nº 01438/2014/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Elizabete Dias de Negreiros Leite.

Objeto: Prorrogação de Contrato de Fornecimento de Refeições Prontas – tipo Quentinha.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Data de Assinatura: 23 de maio de 2014.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e **Elizabete Dias de Negreiros Leite**.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845- 2422.

### Termo Aditivo Nº 001/2014.

Referência: CONTRATO Nº 26/2013

Processo Administrativo nº 01103/2014/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: TICKET SERVIÇOS S/A

Objeto: Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento e da Manutenção da Frota de Veículos da DPE/PI.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Data de Assinatura: 31 de ABRIL de 2014.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e **TICKET SERVIÇOS S/A**.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845- 2422.

Of. 061

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. N.º 01162/2014 – DPE – Aditivo 002 ao Contrato nº. 036/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: Perfect – Consultoria e Serviços Ltda.

Objeto: Prorrogação do contrato n.º 036/2013.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor mensal estimado: : R\$ R\$ 180.011,19 (cento e oitenta mil, onze reais e dezenove centavos).

Data de Assinatura: 09 de maio de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses

Of. 337

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 00878/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Piauí e o Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba-CESVALE

Objeto: Estabelecer, por via de Estágio Obrigatório ou não Obrigatório, a cooperação mútua entre a Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Faculdade CESVALE, propiciando ao estagiário, formação profissional teórica e prática.

Data da assinatura: 22/05/2014

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 01159/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Piauí e Faculdade de Ensino Superior de Floriano-FAESF

Objeto: Estabelecer, por via de Estágio Obrigatório ou não Obrigatório, a cooperação mútua entre a Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Faculdade FAESF, propiciando ao estagiário, formação profissional teórica e prática.

Data da assinatura: 22/05/2014

Of. 336

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 060/2014**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em 05/06/2014, às 09:30h, tendo como objeto contratação de espaço físico para eventos e solenidades com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas. RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS FMS E RECURSOS DO SUS. Valor estimado: LOTE I R\$ 64.000,00; LOTE II R\$ 16.000,00. EDITAL: na Rua Marcos Parente, 155, centro.

Picos (PI), 23 de maio de 2014.

**Zenaide Leal de Sousa**

Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará **Pregão Presencial Nº 14/2014**, Tipo: Menor Preço Regime de execução: Empreitada Menor Preço Unitário OBJETO: Contratação de empresa p/ fornecimento de passagens para Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo/Secretaria Mun. De Assistência Social. Recurso: FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA/FMAS. Abertura: 05/06/2014, às 08.00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n. Estimativa de valor R\$ 18.150,00.

São Miguel do Fidalgo – PI, 23/05/2014.

**Miguel Coutinho Teixeira**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo Pregão Presencial- SRP nº 005/2014.** Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de material de informática para Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratado: M. DO P. S. S. MOURA- EPP. Vigência: a partir da assinatura do termo aditivo até o término do contrato primitivo. Valor: com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço unitário do computador desktop core I5, HD de 500gb, memória de 04 gb DDR3, leitor de cartão, gravador de dvd-rw, monitor de “18,5” windscreen, sistema operacional windows original, passará de R\$1.978,51 para R\$2.473,13. Recursos: FPM, IPVA, ICMS, ARRECADACAO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, FMS, SUS, FMAS, QSE, FUNDEB, FMT, FUMIP, FNDE, FNAS E FUS. Data da assinatura do Termo Aditivo: 13/05/2014.

Picos (PI), 13 de maio de 2014.

**Zenaide Leal de Sousa**

Pregoeira.

P.P. 17173



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA-PI AVISO DE LICITAÇÃO

Interessado: Município de Colônia do Piauí (PI) **Tomada de Preços nº.004/2014**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de 01 (um) Estádio de Futebol, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí-PI.

**Data da Sessão: 10/06/2014 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.**

**Abertura das Propostas: 08:30 horas**

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Endereço: Rua Sebastião Tapeti, s/nº 15, Centro – Colônia do Piauí

Maiores informações poderão ser adquiridas junto à CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Colônia do Piauí (PI), 22 de Maio de 2014.

Kaliny de Carvalho Costa  
Presidente da CPL

P.P. 17169

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI-PI

**Tomada de Preço: 004/2014, Processo Administrativo: 022/2014**

**Objeto:** Contratação de uma empresa de engenharia para execução de serviços de Pavimentação de Paralelepípedo de vias públicas do Município de São Luís do Piauí. Fonte de Recursos: Convênio CODEVASF 7.023.00/2014, FPM, ICMS e Recursos próprios

**Data da Abertura:** 11 de Junho de 2014 as 10:30 horas.

**Cópia do Edital:** poderá ser adquirida mediante ao pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), no setor de licitação –na sede da Prefeitura do Município na Av. Luis Borges, 660, Centro, CEP 64.638-000, Fone (89) 3434-0001, trazer consigo 01 cd ou 01 pen-drive para cópia. Pedro Afonso de Sousa Junior – Presidente da CPL

São Luis do Piauí – PI, 23 de Maio de 2014

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUI-PI

**Tomada de Preço: 005/2014, Processo Administrativo: 023/2014**

**Objeto:** Contratação de uma empresa para Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água, nos Povoados Guaribas Velha, Borrachas I e II, neste Município de São Luís do Piauí. Fonte de Recursos: SUDENE (Termo de Compromisso nº 140/2013), FPM, ICMS e Recursos próprios.

**Data da Abertura:** 11 de Junho de 2014 as 14:00 horas. **Cópia do**

**Edital:** poderá ser adquirida mediante ao pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), no setor de licitação –na sede da Prefeitura do Município na Av. Luis Borges, 660, Centro, CEP 64.638-000, Fone (89) 3434-0001, trazer consigo 01 cd ou 01 pen-drive para cópia. Pedro Afonso de Sousa Junior – Presidente da CPL

São Luis do Piauí – PI, 23 de Maio de 2014

P.P. 17171

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar às 08:30 horas do dia 05/06/2014, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de transporte tipo caminhão basculante com capacidade de 6m³, para atender às necessidades da Prefeitura de Cocal, conforme anexo. Valor estimado: R\$ 436.000,00 que serão pagos com recursos próprios da Prefeitura. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com o Pregoeiro e sua Equipe, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621870, Cocal, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante Lei 10.520/02 e 8.666/93.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar às 10:00 horas do dia 05/06/2014, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, do tipo Menor Preço, objetivando contratação de empresa para aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Prefeitura de Cocal e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme anexo. Valor estimado: R\$ 1.396.279,60 que serão pagos com recursos do FPM, ICMS, ISS, IPVA, FMAS, FMS, PAB, FME, FUNDEB, QSE. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com o Pregoeiro e sua Equipe, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621870, Cocal, PI, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante Lei 10.520/02 e 8.666/93. Cocal (PI), 23 de Maio de 2014- Jefse Rodrigues Vinute-Pregoeiro.

P.P. 17172

## OUTROS

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA-DNOCs** - torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 05 (cinco) poços tubulares nas localidades: 1- Boa Esperança município de Piripiri 2-Volta do Longá, 3- Baixa Fria 4-Morros/Prazeres município Buriiti dos Lopes-PI 5-Boa Vista município de Murici dos Portelas-PI - 1- 04°12'14,5"S / 41° 44'34,2"W; 2- 03°10'03,2"S / 41° 53'10,1"W 3- 03°12'39,6"S / 41°44'08,5"W. 4- 03°14'38,4"S / 41°43'48,5"W 5- 03°22'00,8"S / 42°02'53,6"W para reservar 5.475m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; para consumo humano e animal.

**AGROCIERA PIAUI INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CERA VEGETAL LÍDA –AGROCIERA PIAUI**, CNPJ nº 20.263.546/0001-42, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, as Licenças: Prévia, de Instalação e Operação, para a Fabricação de Cera de Carnaúba, na Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 17174

## CANTO DO BURITI BIOELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF nº 14.780.903/0001-47  
NIRE 22.300.008.455

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas da **CANTO DO BURITI BIOELETRICIDADE S.A.** (“Companhia”) convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de maio de 2014, às 17 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Canto do Buriti, PI 141 km 22, na cidade Canto do Buriti, no Estado do Piauí, CEP 64.890-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre nova prorrogação do prazo de integralização de parcela do capital social da Companhia subscrito pelas acionistas **STEAG GmbH** e **Agro Energia Piauí S.A.** em 22 de outubro de 2013; (ii) retificar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a referida nova prorrogação de prazo; e (iii) retificar, conforme necessário, os Boletins de Subscrição que constaram como Anexo 2 e Anexo 3, respectivamente às Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 22 de outubro de 2013 e 14 de abril de 2014.

Canto do Buriti, 22 de maio de 2014.

Daniel Voswinkel  
Presidente do Conselho de Administração

P.P. 17161  
3-2



## EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL 01/2014

Processo administrativo nº 2014/001510

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimentos dos interessados, que estão abertas as inscrições para o cadastramento e, posteriormente, o credenciamento de palestrantes e instrutores para o Programa de Educação Continuada do CRC-PI, conforme condições a seguir estabelecidas.

Fundamentação: Resolução CRC-PI nº 462/2012.

Do Objeto: O objetivo é o cadastro para futuro credenciamento de professores e especialistas em assuntos técnicos, vinculados à área contábil e semelhantes, voltados aos interesses e necessidades dos Contadores e Técnico em Contabilidade, para ministrar palestras, seminários, cursos e outros afins, visando à atualização desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos profissionais registrados da classe contábil piauienses.

Elias Dib Caddah Neto  
Presidente do CRC-PI

P.P. 17167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

## EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ N.º 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA da empresa **VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVAVEISSA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.674.288/0001-57, situada à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 114, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, titular do Processo SEMAR N.º 004230/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana I; Processo SEMAR N.º 004232/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana III; Processo SEMAR N.º 004233/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana IV; Processo SEMAR N.º 004234/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana V; Processo SEMAR N.º 004236/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana VII; e a empresa **VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVAVEISSA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.674.444/0001-80, situada à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 88, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, titular do Processo SEMAR N.º 007590/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto III; Processo SEMAR N.º 007591/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto IV; Processo SEMAR N.º 007592/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto V; os quais compreendem o **Complexo Eólico Chapada do Piauí II**, localizado nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí e Marcolândia/PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 22 de maio de 2014.

**MARIO ÂNGELO DE MENESES DE SOUSA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 325



## AVISO



**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Antônio Almeida - PI**.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente



## AVISO



**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Landri Sales - PI**.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente



## AVISO



**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Bertolínea - PI**.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente



## AVISO



**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Marcos Parente - PI**.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente



## AVISO



**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Jerumenha - PI**.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente



## AVISO



**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Sebastião Leal - PI**.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente





### AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Francisco Ayres – PI**.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente



### AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **São Pedro do Piauí – PI**.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente



### AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Angical do Piauí – PI**.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente



### AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **São Gonçalo do Piauí-PI**.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente



### AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Jardim do Mulato – PI**.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente



### AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Elizeu Martins – PI**.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente



### AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Regeneração – PI**.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente



### AVISO



A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Canto do Buriti – PI**.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente



## AVISO



A **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Manoel Emídio- PI**.

Teresina (PI), 12 de Maio de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente

## Of. 668



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



### RETIFICAÇÃO Nº 001 PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo EDITAL Nº 005/2014, torna pública a retificação do SUBÍTEM 2.10 das letras: “a”; “c”; “e”; “h”; “j” e “i” que diz:

“2.10 Documentos:

2.10.1 Os documentos exigidos para a inscrição são:

a) **Original e Cópia do Diploma e Histórico de Curso Superior autorizado/reconhecido pelo MEC/CEE da respectiva unidade federativa, no caso de graduado;** [...]

Onde se lê:

a) Original e Cópia do Diploma e Histórico de Curso Superior **(2.10 letra a)**; **Leia-se:** “Cópia do Diploma e Histórico de Curso Superior autorizado/reconhecido pelo MEC/CEE da respectiva unidade federativa, no caso de graduado;”

c) Curriculum Vitae atualizado e comprovado (originais e cópias dos certificados) **(2.10 letra a)**; **Leia-se:** “Curriculum Vitae atualizado e comprovado (cópias dos certificados)”

e) Original e Cópia do Cadastro de pessoa Física – CPF **(2.10 letra e)**; **Leia-se:** “Cópia do Cadastro de pessoa Física – CPF”

h) Original e Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do gênero masculino) **(2.10 letra h)**; **Leia-se:** “Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do gênero masculino);”

i) Original e Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral (pode ser comprovante de situação regular fornecido pelo site do TSE) **(2.10 letra i)**; **Leia-se:** “Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral (pode ser comprovante de situação regular fornecido pelo site do TSE);”

Teresina (PI), 23 de maio de 2014.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas  
Coordenação de Projetos e Documentação NEAD

## Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



### CONVOCAÇÃO Nº 016/2014 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital NEAD/UESPI/UAB Nº001/2014, os candidatos abaixo relacionados classificados no citado seletivo para comparecer, no período de 21 de maio a 04 de Junho de 2014, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), comprovante de experiência docente (para professor deve ser docência superior acima de 3 anos; para tutor deve ser docência em qualquer nível de ensino)RG, CPF, no do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

### FUNÇÃO: PROFESSOR ORIENTADOR

ORDEM	CANDIDATO	POLO	EDITAL
01	RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA	CORRENTE	EDITAL N. 001/2014
2	JAKELINE RODRIGUES DE AQUINO	CORRENTE	EDITAL N. 001/2014
3	ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA	CORRENTE	EDITAL N. 001/2014

Teresina (PI), 23 de Maio de 2014.

## Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



### CONVOCAÇÃO Nº 017/2014 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital NEAD/UESPI/UAB Nº001/2014, o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para

comparecer, no período de 23 de maio a 06 de Junho de 2014, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), comprovante de experiência docente (para professor deve ser docência superior acima de 3 anos; para tutor deve ser docência em qualquer nível de ensino)RG, CPF, no do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

### FUNÇÃO: PROFESSOR ORIENTADOR

ORDEM	CANDIDATO	POLO	EDITAL
01	SAMAIRA CRISTINA SOUZA COSTA CARDOSO	CORRENTE	EDITAL N. 001/2014

Teresina (PI), 23 de Maio de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



### CONVOCAÇÃO Nº 018/2014 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2013

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital NEAD/UESPI/UAB Nº008/2013, o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 23 de maio a 06 de Junho de 2014, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), comprovante de experiência docente (para professor deve ser docência superior acima de 3 anos; para tutor deve ser docência em qualquer nível de ensino)RG, CPF, no do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

### FUNÇÃO: PROFESSOR ORIENTADOR

ORDEM	CANDIDATO	POLO	EDITAL
01	OSCAR BRIOZO DO NASCIMENTO	CAMPO MAIOR	EDITAL N. 008/2013

Teresina (PI), 23 de Maio de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



### CONVOCAÇÃO Nº 019/2014 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2012

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR**, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital NEAD/UESPI/UAB Nº007/2012, o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 23 de maio a 06 de Junho de 2014, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

### FUNÇÃO: DIAGRAMAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO	EDITAL
01	VISSELLE HALLYNE BASTOS DE OLIVEIRA	EDITAL N. 007/2012

Teresina (PI), 23 de Maio de 2014.

Of. 105

**Antônio Joaquim dos Santos**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a declaração de Baixo Impacto Ambiental de Empreendimento ou atividades (irrigação para pastagem, área de 03 ha), no lugar Pedra Preta (Jatobazal), na Data Brejinho, município de Batalha-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 17170

### EDITAL

**Meneses & Castelo Branco Ltda.ME**, inscrito no CNPJ nº 17.310.937/0001-66, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Piracuruca - Piauí.

P.P. 17168